INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2013 – PPGE/UNICENTRO

Estabelece prazo para entrega dos diários preenchidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Centro-Oeste.

Considerando a Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação em 10 de maio de 2013.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO APROVOU, E A COORDENAÇÃO usando da atribuição que lhe confere o art. 7º do Capítulo IV do Regulamento do Programa aprovado pelos órgãos internos da UNICENTRO, por meio da Resolução nº 029-COU/UNICENTRO, de 1º de junho de 2011, SANCIONA a seguinte instrução normativa:

RESOLVE:

Artigo 1º Estabelecer que os professores terão prazo de 30 dias, após finalização da disciplina oferecida no Programa, para entregar à Secretaria do Programa os diários preenchidos. No prazo de finalização serão computadas as datas do calendário publicado na página do Programa.

Artigo 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Programa de Pós-Graduação em Educação, em 10 de maio de 2013.

Profª. Drª. Carla Luciane Blum Vestena,
COORDENADORA DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO.

Home Page: http://www.unicentro.br
***Campus* Santa Cruz:** Rua Pe. Salvatore Renna, 875. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR